



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3125/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23356.000143.2018-24;  
considerando o teor do Art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;  
considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008;  
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

### RESOLVE

- I) Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora **CAROLINA JANTSCH DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de **08/11/2018 a 07/03/2019**, conforme disposto no Art. 207 da Lei n.º 8.112/90.
- II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de **08/03/2019 a 06/05/2019**.

Pelotas, 21 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/11/2018 00:31:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8904

Código de Autenticação: 9007d4d5a3

